



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

MOÇÃO Nº 021/2018

Em, 09 de Abril de 2018.

## *Voto de Congratulação, Louvor e Aplauso*

*“Reconhecer a importância dos seres humanos, como as pessoas construtivistas de uma Sociedade é de extrema importância para continuar o progresso de uma Nação”.*

*A Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, dispensadas as formalidades regimentais e por proposta da edil **MARLI DE MEDEIROS DANTAS**, manifesta **VOTOS DE CONGRATULAÇÃO, LOUVOR E APLAUSO** a **Funerária Pax Deus é Grande**, pelo suporte que vem prestando aos eventos abertos em Carnaúba dos Dantas/RN com ofertas de serviços como aferição de sinais vitais, distribuição de água, ambulância entre outros.*

*Da mesma forma não poderíamos nos furtar de manifestar a nossa admiração, parabenizando a funcionária **Maria de Fátima Dantas**, pela competência e dedicação para com a **Funerária Pax Deus é Grande**. Notadamente pelo apoio que vem prestando em todos os aspectos, a **Funerária** a cima citada vem se destacando, sendo assim um grande diferencial no meio funeral. Esta é uma singela, porém, merecida homenagem a **Funerária Pax Deus é Grande** e aqueles que prestam seus serviços no referido estabelecimento, dentre os quais nunca mediram esforços para o sucesso em geral e sob todos os aspectos já que salta aos olhos de todos a qualidade dos serviços e a gentileza no atendimento que é delineada a todos indistintamente.*

*Por isso que a **Funerária Pax Deus é Grande** é merecedora do reconhecimento do Poder Legislativo Carnaubense.*

*Sala das Sessões “**Vereador Wilson Luiz de Souza**”, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 09 de Abril de 2018.*

---

**MARLI DE MEDEIROS DANTAS**

*Vereadora Proponente*